



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 1740 /2023.

O abaixo-assinado, **Professor Natanael Diniz** Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Deiró Moreira Marra**, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde para que coloque fraldário no Pronto Socorro Municipal e em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Executivo local juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde para que faça a construção de fraldários no Pronto Socorro Municipal e em todas as Unidades Básicas de Saúde do município. É recorrente a reclamação de pais de bebês, crianças e portadores de necessidades especiais, que relatam não encontrarem, nos banheiros existentes nos hospitais e postos de saúde, uma bancada onde possam realizar a troca de fralda de seus filhos. O fraldário nada mais é do que uma prancha suspensa, cuja instalação não implica em grandes gastos para o erário público e é fundamental para o conforto dos pais na hora da troca da fralda de seus filhos, notadamente quando se trata de jovens e adolescentes portadores de necessidades especiais, quando a troca no colo em público se torna uma tarefa no mínimo constrangedora.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras.

Patrocínio - MG, Sala das Sessões, 24 de Julho de 2023

Professor Natanael Oliveira Diniz

Vereador do Município de Patrocínio

Prof.º Natanael  
Vereador - PL